



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da 5ª Região**  
**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 536 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.**

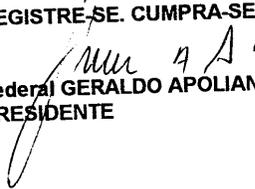
O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a decisão do Plenário deste Tribunal em sessão realizada em 14 /11/2001,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir Turma Julgadora durante o tempo de férias coletivas dos Desembargadores Federais deste Tribunal, no desiderato de dar continuidade à regular prestação jurisdicional bem como evitar quaisquer prejuízos às partes no que tange à celeridade das demandas judiciais reputadas urgentes,

**RESOLVE:**

**C O N V O C A R** os Excelentíssimos Desembargadores Federais **MARGARIDA CANTARELLI, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA e PAULO BENEVIDES GADELHA** para, sob a Presidência da primeira, compor, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2002, a Turma de Férias do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, destinada ao julgamento dos feitos urgentes, em conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar nº 35, de 14/03/79, c/c o art. 2º, §§ 7º e 8º, do Regimento Interno deste Sodalício.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**  
**PRESIDENTE**